



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
SILVA
20/06/2024 15:22

Referência: PROAD n.º 11836/2024

Objeto: Contratação direta de empresa para as palestras: "**Propósito, valores e saúde mental: três coisas que andam juntas**" na programação da 79a CONEMATRA - Reunião de Trabalho das Escolas de Magistratura do Trabalho, e "**Autocuidado como Pilar de Promoção da Saúde Mental**" na programação do "III CONGRESSO INTERNACIONAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT-6: ASPECTOS RELEVANTES SOBRE SAÚDE NAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DO TRABALHO". **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Empresa indicada: **CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à apresentação de 02 (duas) palestras sobre os temas "Propósito, valores e saúde mental: três coisas que andam juntas" e "Autocuidado como pilar de promoção da saúde mental", por meio do profissional Marcos Henrique Mendanha, no Auditório da Escola Judicial do TRT6, nos dias 23 e 24/10/2024, com duração de 01 (uma) hora cada dia.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 47/48).

O desembargador vice-diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 81), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 76/80).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJs (fls. 84/87).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.87, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

